



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 815/2024

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 339-2024, prorrogada, novamente, até 04.09.2024, através da Portaria nº 385-2024, prorrogada, mais uma vez, até 09.10.2024, através da Portaria nº 581-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.12.2024, através da Portaria nº 652-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 18.12.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, da seguinte forma:

**I** – no cargo de Secretária Escolar deverá ficar afastada até 31.12.2024, devendo retornar às suas atividades a partir de 02.01.2025, exercendo estas funções 03 (três) vezes por semana até 31.01.2025, sendo que após esta data deverá ser reavaliada por perícia médica;

**II** – no cargo de Professora II deverá ficar afastada até 31.01.2025, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.